



São Paulo, 10 de março de 2022.

OF-SGP23 n. 250/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 9 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 406/21, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora Aparecida do Ipiranga no Calendário Oficial do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb

Este documento contém assinatura digital